

**CONTRATO DE AUTONOMIA
DA
ESCOLA SECUNDÁRIA INÊS
DE CASTRO
(401936)**

Canidelo, 18 de setembro de 2013

Preâmbulo

1- Caracterização da Escola Secundária de Inês de Castro:

A Escola Secundária de Canidelo, criada pela portaria 406/80 de 15 de julho, iniciou as suas atividades a 17 de novembro de 1985, com vinte turmas, num total de 688 alunos, situada no Concelho de Vila Nova de Gaia, freguesia de Canidelo, na Rua Quinta do Fojo.

Passou uma década e, no ano letivo de 1996/97, elegeu como patrono a figura histórica de Inês de Castro, tendo como designação **Escola Secundária de Inês de Castro (ESIC)**. Este espaço educativo, em 2009, integrou a segunda fase de modernização do Programa do Parque Escolar, com exceção do pavilhão gimnodesportivo.

Esta é uma escola pública que leciona o 3º ciclo do Ensino Básico (629 alunos / 27 turmas), o Ensino Secundário (411alunos/ 19 turmas), com percurso regular e os Cursos Qualificantes (Cursos de Educação e Formação – CEF's (67alunos/4 turmas), Cursos Profissionais - 219/ 12 turmas) perfazendo um total de 1326 alunos/ 62 turmas. De entre estes alunos quase todos oriundos das freguesias da Canidelo e Afurada, 446 (33,64%) usufruem de auxílios económicos, no âmbito da ação social escolar.

Os Encarregados de Educação registaram uma presença na escola de 62,3%/3º ciclo, 47%/ensino secundário, quando convocados pelos diretores de turma para as reuniões realizadas em setembro, janeiro e abril de 2012. Em relação à formação académica, os pais dos alunos da ESIC, somente 18% têm formação secundária e superior e 22% não tem qualquer tipo de habilitação. As atividades profissionais de nível superior e intermédio preenchem apenas um universo de 11%.

A ESIC registou até março último no seu histórico formativo a Formação de Adultos – EFA's, Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) e foi sede de um Centro de Novas Oportunidades (CNO) com Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências, desde 2007. Em 2012 foram certificados 254 adultos, sendo 156 do ensino básico e 98 do ensino secundário.

Desde 2006/2007 que a escola está inserida no programa **Territórios Educativos de Intervenção Prioritária** - despacho de 26 de setembro de 2006 – e integra a tipologia de intervenção nº 6.11, “Programas integrados de promoção do sucesso educativo” do eixo n.º 6,

«Cidadania, inclusão e desenvolvimento social», do Programa Operacional Potencial Humano (POPH).

2 – Resultados escolares/ avaliação interna:

No âmbito dos resultados escolares, avaliação interna, a ESIC registou uma percentagem de sucesso escolar no 3º ciclo de 75,64%, em 2012. Apresenta-se em seguida o quadro comparativo entre a taxa de sucesso da ESIC, as escolas TEIP e a média nacional.

AVALIAÇÃO INTERNA – TAXA DE SUCESSO - 3º CICLO

ENSINO REGULAR – BÁSICO - 2012								
PERCENTAGEM DE SUCESSO POR ANO DE ESCOLARIDADE						% GLOBAL DE SUCESSO		
7º		8º		9º				
ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	TEIP	NAC
77,06	82,07	76,11	86,91	73,74	82,25	75,64	79,25	83,7

Relativamente ao ensino secundário a comparação é estabelecida somente entre os resultados da ESIC e a taxa de sucesso a nível nacional dado que o universo das escolas TEIP não integra o ensino secundário.

AVALIAÇÃO INTERNA – TAXA DE SUCESSO – ENSINO SECUNDÁRIO – ESIC vs NACIONAL

ENSINO REGULAR – SECUNDÁRIO - 2012							
PERCENTAGEM DE SUCESSO POR ANO DE ESCOLARIDADE						% GLOBAL DE SUCESSO	
10º		11º		12º			
ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC
70,67	84,5	91,87	86,82	73,44	64,22	78,49	78,5

No âmbito dos Cursos Qualificantes, foi igualmente realizada uma análise comparativa entre os resultados da avaliação interna da ESIC e a média nacional. Em particular nos Cursos de Educação e Formação, tipo 2 e tipo 3, a taxa de sucesso da ESIC é francamente superior à média nacional. Esta superioridade é legível igualmente nos cursos de educação e formação de adultos e equivalente à média nacional nos cursos profissionais.

CURSOS QUALIFICANTES – CEF'S - 2012					
PERCENTAGEM DE SUCESSO POR TIPOLOGIA				% GLOBAL DE SUCESSO	
TIPO 2		TIPO 3			
ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC
97,33	89,08	100	92,32	97,85	89,25

CURSOS QUALIFICANTES – EFA'S E CURSOS PROFISSIONAIS - 2012									
PERCENTAGEM DE SUCESSO POR CURSO								% GLOBAL DE SUCESSO	
EFA		1º ano		2º ano		3º ano			
ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC	ESIC	NAC
85,71	83,81	98,95	97,46	100	99,09	61,9	63,83	86,95	86,79

3 – Resultados escolares/ avaliação externa – 9º ano de escolaridade:

Num universo de 161 alunos admitidos a exame, 95 alunos obtiveram nível positivo no exame nacional de Português do 9º ano de escolaridade.

PORTUGUÊS - 2012			
(UNIVERSO DE 161 ALUNOS)			
ADMITIDOS A EXAME		CLASSIFICAÇÃO DE EXAME	
NÍVEL POSITIVO	NÍVEL NEGATIVO	NÍVEL POSITIVO	NÍVEL NEGATIVO
137	24	95	66

Num universo de 161 alunos admitidos a exame, 60 alunos obtiveram nível positivo no exame nacional de Matemática do 9º ano de escolaridade.

MATEMÁTICA - 2012			
(UNIVERSO DE 161 ALUNOS)			
ADMITIDOS A EXAME		CLASSIFICAÇÃO DE EXAME	
NÍVEL POSITIVO	NÍVEL NEGATIVO	NÍVEL POSITIVO	NÍVEL NEGATIVO
100	61	60	101

Análise comparativa dos resultados da avaliação externa da ESIC, no 9º ano de escolaridade, com a média do Grande Porto, da região Norte e média nacional.

9º ANO – RESULTADOS DOS EXAMES NACIONAIS -1ª CHAMADA				
	ESIC	GRANDE PORTO	NORTE	NACIONAL
PORTUGUÊS	49,2	55,7	54,1	53,7
MATEMÁTICA	42,4	56,5	55,0	54,4

4 – Autoavaliação da ESIC:

Desde 2007 que a ESIC integra uma Comissão de Avaliação Interna (CAI) constituída por docentes, alunos, pais, assistentes técnicos e operacionais. Esta equipa de autoavaliação tem desenvolvido um trabalho de monitorização relevante elaborando periodicamente relatórios analíticos com propostas e sugestões de melhoria.

Em 2012, e dando cumprimento à recomendação proferida pela equipa de avaliação da IGE, em dezembro de 2011, a CAI procedeu à consolidação do processo de autoavaliação. Esta melhoria dos mecanismos de autoavaliação foi gradualmente adquirida não só através da formação especializada de que todos os elementos da CAI beneficiaram, mas também através do trabalho desenvolvido em estreita articulação com a consultora Externa e a equipa do Projeto Educativo da escola.

Depois de criado o Referencial de Autoavaliação Interna da ESIC, o trabalho da CAI passou a ser substancialmente mais objetivo, pois foram definidos os dados inerentes aos Campos de Análise e respetivos Parâmetros selecionados em cada Domínio de acordo com os objetivos da avaliação que pretendiam atingir.

Por outro lado, e conforme previsto no Regulamento Interno, o relatório final da autoavaliação será apresentado à comunidade escolar até final de dezembro, sendo deste modo balizado por anos civis e não letivos.

No último relatório final relativo ao ano 2011/2012, que foi apresentado à comunidade escolar depois de posto à consideração do Conselho Geral e do Conselho Pedagógico, a CAI desenvolveu o seu trabalho respeitando uma metodologia específica que, e no domínio dos **Resultados**, ditou a análise documental relativa aos resultados académicos e resultados sociais dos alunos. Focou igualmente a sua análise no domínio **Prestação de Serviço Educativo** através da aplicação de questionários a professores e a alunos no âmbito do planeamento e articulação e monitorização e avaliação das aprendizagens.

5 – Avaliação Externa da ESIC:

A ESIC foi sujeita a uma avaliação externa desenvolvida pela Inspeção-Geral de Educação (IGE), em dezembro de 2011. Considerando os Campos de Análise dos três Domínios do quadro de referência da avaliação externa e tendo por base as entrevistas e a análise documental e estatística realizada, a equipa da IGE atribuiu o nível de classificação **Bom** no Domínio Resultados; **Bom** no Domínio Prestação de Serviço Educativo e **Muito Bom** no terceiro Domínio – Liderança e Gestão.

Os pontos fortes e as áreas de melhoria no desempenho da escola identificados pela IGE têm orientado a linha de atuação da organização educativa através de planos de melhoria específicos que integram o Projeto Educativo da ESIC com o intuito de atingir um patamar de excelência.

No âmbito do desenvolvimento do regime jurídico de autonomia da escola, consagrada pelo Decreto-Lei nº 43/89, de 3 de fevereiro, e ao abrigo do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 137/2012, de 2 de julho, e pela Portaria nº 265/2012, de 30 de agosto, e demais legislação aplicável, o Ministério da Educação e Ciência (MEC), através da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e a Escola Secundária de Inês de Castro – Canidelo, Vila Nova de Gaia, celebram e acordam entre si o presente contrato de autonomia, que se rege pela regulação suprarreferida e ainda pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objetivos gerais

Os objetivos gerais do contrato são:

1) Melhorar as condições de aprendizagem, dos resultados dos alunos e do sucesso escolar:

- 1.1. Promover Atividades de Acompanhamento ao Estudo que consolidem aprendizagens;
- 1.2. Manter a diversidade de medidas de apoio educativo;
- 1.3. Manter as Equipas Multidisciplinares de Intervenção Pedagógica;
- 1.4. Consolidar a formação de docentes nas didáticas específicas (Português e Matemática entre outras disciplinas);
- 1.5. Promover a sequencialidade pedagógica na transição de ciclos de aprendizagem;
- 1.6. Oferecer disciplinas de oferta que respondam às vocações dos alunos;
- 1.7. Estimular a participação em projetos enriquecedores;
- 1.8. Fomentar o trabalho colaborativo e interdisciplinar.

2) Combater o abandono escolar, o absentismo e a indisciplina:

- 2.1. Aplicar o lema do Projeto Educativo da ESIC – *Acolher, Formar e Preparar para a Vida* – com o intuito de reduzir a indisciplina;
- 2.2. Consolidar ações formativas diversificadas de cariz artístico, sociocultural, científico e desportivo;
- 2.3. Estimular o mérito e a excelência nos resultados escolares e sociais dos alunos;
- 2.4. Fomentar a diversidade formativa dando resposta aos interesses dos alunos;
- 2.4. Valorizar a participação e envolvimento dos alunos na vida da escola;
- 2.5. Estimular um envolvimento mais eficaz dos Encarregados de Educação na vida escolar dos seus educandos;
- 2.6. Promover ações de solidariedade para atingir o selo de Escola Solidária.

3) Desenvolver a organização e gestão da ESIC:

- 3.1. Construir documentos estruturantes internos da escola articulados entre si e orientadores de princípios, finalidades e objetivos da ação educativa;
- 3.2. Consolidar o trabalho colaborativo entre todos os agentes educativos;
- 3.3. Desencadear ações de formação ajustadas às necessidades identificadas a docentes e não docentes;

- 3.4. Valorizar as lideranças intermédias;
- 3.5. Consolidar os protocolos e parcerias estabelecidas com entidades públicas e privadas;
- 3.6. Fomentar o reconhecimento da comunidade educativa pelo trabalho da escola;
- 3.7. Aproveitar os excelentes espaços da ESIC para promover a qualidade da sua ação educativa.

Cláusula 2ª

Objetivos operacionais

Os objetivos operacionais são:

1) Melhorar os resultados dos alunos:

1.1. - Sucesso escolar na avaliação interna:

- 1.1.1. Melhorar a taxa global de sucesso escolar para 84,39% (valor contratualizado para 2013/2014) no **terceiro ciclo do ensino básico**;
- 1.1.2. Melhorar a taxa global de sucesso escolar para 87,01% (valor contratualizado para 2013/2014) no **ensino secundário**;
- 1.1.3. Melhorar a percentagem de alunos (incluir os CEF's) com níveis positivos a todas as disciplinas tendo como referência: 36,68% em 2013/2014 - **3º ciclo**;
- 1.1.4. Melhorar a percentagem de alunos com classificações positivas a todas as disciplinas tendo como referência: 62,96% em 2013/2014 – **ensino secundário**;
- 1.1.5. Melhorar os resultados escolares e sociais no **7º ano** através do Projeto *Sete Up*;
- 1.1.6. Melhorar a eficácia das **Equipas Multidisciplinares de Intervenção Pedagógica – EMIP's**:
 - 1.1.6.1. Equipas constituídas por: 1 Educador social; 1 Animador Sociocultural (recurso interno); 1 Assistente Social; 1 Coordenadora dos Diretores de Turma do 3º ciclo e vários Diretores de turma. O trabalho articulado destas equipas permite sinalizar problemáticas, definir programas de intervenção e monitorizar resultados.

1.2 – Sucesso escolar na avaliação externa:

- 1.2.1. Melhorar a distância da Taxa de Sucesso da ESIC para -7,28% (valor contratualizado para 2013/2014) -no exame de **Matemática de 9º ano**;

- 1.2.2. Melhorar a distância da Taxa de Sucesso da ESIC para -4,24% (valor contratualizado para 2013/2014) no exame de **Português de 9º ano**;
- 1.2.3. Atingir 2,25% na distância entre a Taxa de Sucesso da ESIC para o valor nacional no exame de **Matemática A de 12º ano**;
- 1.2.4. Atingir -0,82 na distância entre a Classificação Média da ESIC para o valor nacional no exame de **Matemática de 12º ano**;
- 1.2.5. Atingir 12,70% na distância entre a Taxa de Sucesso da ESIC para o valor nacional no exame de **Português de 12º ano**;
- 1.2.6. Atingir 0,41 na distância entre a Classificação Média da ESIC para o valor nacional no exame de **Português de 12º ano**.

2) Combater o abandono escolar, o absentismo e a indisciplina:

2.1. Manter o **abandono** de 0,68%, no **ensino básico** e alcançar 3,25% no **ensino secundário**;

2.2. Manter 0,03 % de **ocorrências disciplinares** por aluno;

2.3. Implementar o **Programa de Combate à Indisciplina** no terceiro ciclo através da constituição de equipas especializadas de intervenção:

2.3.1. Equipas especializadas de intervenção constituídas por: Docentes/ Tutores; 1 Educador Social; 1 Animador Sociocultural (recurso interno); 1 Psicólogo e Assistentes Operacionais. Esta equipa multidisciplinar intervém na resolução de conflitos, trabalha competências de comunicação, treina a assertividade e define estratégias para lidar com a frustração.

2.4. Dinamizar o **Espaço MIMO – Melhor Integração, Melhores Oportunidades**:

2.4.1. Espaço pedagógico que integra Técnicos - 1 Psicólogo, 1 Animador Sociocultural (recurso interno) e 1 Educador Social - e que desenvolve atividades de cariz artístico e cultural para integrar os alunos sinalizados com problemáticas específicas.

2.5. Aumentar a área de intervenção do **GAI AF – Gabinete de Apoio e Informação ao Aluno e à Família**:

2.5.1. Gabinete técnico que funciona com 2 Psicólogos, 1 Animadora sociocultural (recurso interno), 1 Educadora social e 1 Assistente Social. Esta equipa acolhe os pais, famílias e alunos com problemáticas diversas e implementa programas de intervenção adequados.

3) Desenvolver a organização e gestão da ESIC:

- 3.1. Adequar os **documentos estruturantes** da organização educativa aos planos de melhoria;
- 3.2. Proporcionar condições para a realização de um **trabalho colaborativo** através de uma adequada distribuição de serviço;
- 3.3. Realizar **ações de formação** ajustadas às necessidades específicas dos agentes educativos;
- 3.4. Articular com as **lideranças intermédias** a conceção de projetos de escola integrados no plano de melhoria;
- 3.5. Fomentar novos **protocolos e parcerias** com o intuito de concretizar experiências enriquecedoras para a comunidade escolar;
- 3.6. Melhorar a eficácia dos **canais internos de comunicação**;
- 3.7. Melhorar a divulgação das **boas práticas da ESIC**.

Cláusula 3ª

Plano de ação estratégica

O plano de ação estratégica deve concretizar-se utilizando os recursos disponíveis na Escola, bem como aqueles que decorram da celebração do Contrato de Autonomia e no respeito pela legislação aplicável.

Tendo em vista a concretização dos objetivos previstos nos números 1 e 2, desenvolve-se o seguinte plano estratégico:

<u>PROJETOS/ATIVIDADES</u>	<u>ESTRATÉGIAS</u>
<u>1 - EIXO PRIORITÁRIO – APOIO ÀS APRENDIZAGENS</u>	
<p>1.1. Equipas Multidisciplinares de Intervenção Pedagógica – EMIP’S:</p> <p>1.2. Oficinas Pedagógicas / Formação contínua de professores:</p> <p>1.3. Projeto <u>Sete Up (mais sucesso, menos indisciplina)</u> aplicado a todos os alunos do sétimo ano de escolaridade.</p>	<p>1.1. Sinalizar, encaminhar, definir programas, tempos de intervenção e monitorização do acompanhamento desenvolvido aos alunos do 3º ciclo do ensino básico. Estas equipas são constituídas por 3 Técnicos “enquanto elegíveis e financiáveis no âmbito do POPH” e um assistente social (recurso adicional a atribuir pelo MEC), para além de integrar igualmente a Coordenadora dos Diretores de Turma do 3º ciclo e vários Diretores de turma.</p> <p>1.2 Realizar oficinas de formação para uma reflexão sobre as práticas pedagógicas nas disciplinas de Português e de Matemática, em articulação com o CFAE</p> <p>Concretizar a sequencialidade pedagógica entre o 2º e o 3º ciclo e entre o 3º e o ensino secundário: As oficinas de formação integram também docentes de outras escolas e de outros níveis de ensino, em especial professores dos códigos 200, 210, 220 e 230 do Agrupamento D. Pedro I (escola de origem dos alunos da ESIC);</p> <p>Realizar oficinas de formação nas didáticas específicas dirigidas a várias disciplinas, nomeadamente: Educação Física, História entre outras.</p> <p>1.3 - Criar equipas pedagógicas que semanalmente trabalhem a interdisciplinaridade. Haverá um envolvimento dos docentes na resolução dos seus próprios problemas;</p> <p>Formar em cadeia: formador -> diretores de turma -> conselhos de turma com o intuito de melhorar o desempenho no domínio da língua materna como ferramenta facilitadora das restantes aprendizagens;</p> <p>Começar onde o Aluno Está – definir em área disciplinar as aprendizagens essenciais de um aluno à chegada ao 7º ano; Elaboração de um documento de diagnóstico transversal e respetiva aplicação;</p> <p>Aplicar o projeto ASF – <i>Aprender Sem Fronteiras</i> – através do apadrinhamento por alunos do ensino secundário em relação</p>

<p>1.4. Espaços Educativos/atividades de acompanhamento ao estudo (AAE)</p>	<p>aos alunos do 7º ano – tutoria entre pares;</p> <p>Envolver os Encarregados de Educação através da <i>Escola de Pais/Noite dos 7ºs</i> em que todos os alunos apresentam as aprendizagens já realizadas. Divulgação concretizada no final de cada período letivo.</p> <p>1.4.Dinamizar Atividades de Acompanhamento ao Estudo (AAE) para todos os alunos do terceiro ciclo do ensino básico. Cada turma usufrui de 100´ integrados no horário semanal da turma, devendo os alunos permanecer na sua sala de aula, acompanhados por dois docentes, de áreas distintas – humanidades e ciências. A maioria dos docentes afetos a este apoio leciona a turma. Cada turma é dividida em dois grupos, com um máximo de doze alunos, frequentando cada grupo um tempo letivo de 50´ por semana. A frequência deste tempo de acompanhamento ao estudo é obrigatória para os alunos com insucesso e facultativa para os restantes nos 8º e 9º anos. Esta atividade desenvolve-se em função dos recursos humanos disponíveis na ESIC.</p> <p>No 7º ano as AAE estão integradas no projeto Sete Up e funcionam como complemento semanal dos projetos das turmas, sendo por isso de frequência obrigatória para todos os alunos, independentemente dos seus resultados escolares.</p> <p>Apoiar os alunos (em especial do ensino secundário), quer individualmente, quer em pequenos grupos de aprendizagem em contexto de sala de aula e em sala de estudo nos limites do crédito atribuído. Estes apoios serão desenvolvidos através de reforços pedagógicos distribuídos pelas várias turmas num período de 50 minutos semanais por disciplina.</p> <p>Monitorizar as AAE e os reforços pedagógicos, em estreita articulação com a equipa de autoavaliação, através da aplicação de questionários sobre o grau de satisfação dos vários intervenientes, nomeadamente os encarregados de educação.</p>
<p>1.5. Projeto <u>Kranius</u>:</p>	<p>1.5.Identificar e apoiar alunos excelentes em pequenos grupos, versando conteúdos extra curriculares que pretendam desenvolver competências avançadas na área da Matemática e da Física e Química. Este projeto é desenvolvido em estreita</p>
<p><u>2 - Eixo de intervenção - Combater o abandono escolar, o absentismo e a indisciplina:</u></p>	
<p>2.1. GAIAF - Gabinete de Apoio e Informação ao Aluno e à Família:</p>	<p>2.1.Prevenir fatores de risco que possam contribuir para o</p>

<p>2.2. Programa de Combate à Indisciplina (PCI):</p>	<p>abandono, absentismo e indisciplina através de uma equipa de técnicos – Psicólogo, Educadora Social “enquanto elegíveis e financiáveis no âmbito do POPH”, Animadora Sociocultural (recurso interno), Assistente Social (recurso adicional a atribuir pelo MEC) e Docente do Ensino Especial – que diariamente exercem a intervenção adequada à solicitação específica com que são confrontados; Identificar problemáticas por ano de escolaridade e desenvolver sessões individuais de apoio psicológico;</p> <p>Desenvolver ações de sensibilização dirigidas às famílias e aos alunos de acordo com as problemáticas diagnosticadas;</p> <p>Realizar <i>workshops</i> dirigidos aos vários agentes educativos;</p> <p>Concretizar atividades integradas na <i>Escola de Pais</i>.</p> <p>2.2. Criar equipas especializadas na intervenção e/ou resolução de situações problemáticas, previamente selecionadas a partir do diagnóstico realizado pelo Psicólogo durante o ano letivo 2012/2013;</p> <p>Desenvolver competências para lidar com a indisciplina, estratégias de resolução de conflitos, competências de comunicação e treino da assertividade para lidar com a frustração. As equipas especializadas nesta intervenção são constituídas por assistentes operacionais, professores tutores e docentes e serão lideradas por um Psicólogo;</p> <p>Intervir nas turmas do 3º ciclo com maior registo de ocorrências negativas com o intuito de melhorar os resultados e prevenir a recorrência dos problemas;</p> <p>Intervir nas turmas do 3º ciclo com menor registo de ocorrências negativas no sentido de reforçar positivamente os bons comportamentos e possibilitar que este funcione como modelo de modificação comportamental.</p> <p>Ação Tutorial - desenvolvida no âmbito do terceiro ciclo nas turmas de 8º e 9º ano de escolaridade.</p> <p>Reduzir o número de alunos com comportamentos desajustados ou de indisciplina através de um acompanhamento semanal desenvolvido por um professor Tutor;</p> <p>Diagnosticar toda a envolvência familiar do aluno tutorado e elaborar o <i>Plano Individual de Ação tutorial (PIAT)</i> a desenvolver ao longo do ano letivo;</p> <p>Partilha de ideias e matérias em reuniões formais e/ou encontros informais;</p>
<p>2.3. Põe-te a</p>	

<p>Mexer:</p> <p>2.4. Certifica-te para o Futuro:</p> <p>2.5.Espaço MIMO – Mais integração, Melhores Oportunidades:</p>	<p>Renovar um projeto que constitui uma experiência pedagógica inovadora no contexto educativo de uma escola secundária que já usufruiu de uma formação especializada sobre a ação tutorial.</p> <p>2.3.Praticar modalidades desportivas pouco acessíveis aos alunos – Surf na ESIC; Golf na ESIC; Ténis na ESIC entre outras.</p> <p>2.4.Dar resposta aos interesses dos alunos, através da abertura de cursos de educação e formação e de cursos profissionais, sem prejuízo da rede escolar relativa á oferta educativa/formativa que venha a ser definida com os serviços competentes do MEC.</p> <p>Aumentar a oferta formativa e investir em áreas de especialização instituídas na escola há mais de uma década, aproveitando as excelentes instalações específicas – restaurante pedagógico; salas TIC; laboratórios e oficinas;</p> <p>Realizar a quinta mostra formativa da escola – Qualific@ESIC V em março de 2014;</p> <p>Realizar a candidatura ao Centro para a Qualificação e o Ensino Profissional – CQEP – e rentabilizar recursos humanos da escola, nomeadamente docentes do quadro e assistentes técnicos.</p> <p>2.5.Dinamizar atividades com o Coro da ESIC do qual fazem parte Docentes, Técnicos e Assistentes Técnicos (recurso adicional a atribuir pelo MEC);</p> <p>Reunir alunos versando conteúdos extracurriculares ao nível das</p>
---	---

3 Eixo de intervenção -Desenvolver a organização e gestão da ESIC

<p>3.1. Envolvimento parental:</p> <p>3.2. Associação de Estudantes:</p>	<p>no âmbito do artigo 17.º do Diploma de GAE e portanto mediante prévia autorização dos mesmos.</p> <p>Apresentar coreografias aos encarregados dos alunos através da <i>Escola de Pais</i></p> <p>3.1.Monitorizar a presença dos pais na escola não só quando são convocados mas também nas presenças semanais;</p> <p>Realizar atividades integradas na <i>Escola de Pais</i> em estreita articulação com a APESCA – Associação de Pais e Encarregados de Educação da ESIC;</p> <p>Convidar os pais a assistirem aos talentos ocultos dos filhos (em especial no projeto <i>Sete Up</i> onde se fará um investimento reforçado na presença dos pais na escola);</p> <p>Apoiar a APESCA na concretização do seu plano de atividades.</p> <p>3.2.Estimular a participação dos alunos na vida da escola através de uma solicitação dirigida aos seus representantes na</p>
---	---

<p>3.3. ESIC em Comunicação:</p> <p>3.4. Museu ESIC:</p> <p>3.5. Valorização das lideranças intermédias:</p> <p>3.6. Monitorização e autoavaliação:</p>	<p>concretização de assembleias de alunos delegados e subdelegados;</p> <p>Envolver a Associação de Estudantes no projeto ASF em que os alunos mais velhos apadrinham os mais novos;</p> <p>Convocar os alunos e respetivos representantes para que possam apresentar sugestões em situações que os envolvam;</p> <p>Integrar a Associação de Estudantes no Programa de Combate à Indisciplina, no projeto <i>Agir Solidário</i>.</p> <p>3.3. Publicar periodicamente o Jornal da escola O Desalinado e o Rota ESIC;</p> <p>Divulgar as atividades da escola através da Rádio ESIC; da ESIC online e através do Canal Interno de Comunicação.</p> <p>3.4. Agendar atividades pedagógicas que envolvam alunos e professores e museus da comunidade;</p> <p>Perpetuar trabalhos de qualidade excelente realizados pelos alunos.</p> <p>3.5. Consolidar o trabalho colaborativo de forma articulada entre as diferentes áreas disciplinares através de formação interna e da partilha boas práticas, em sala de aula;</p> <p>Realizar reuniões plenárias com vista à inovação pedagógica e à participação entre pares na prática pedagógica.</p> <p>3.6. Realizar a monitorização de projetos e atividades em estrita articulação entre a Comissão de Avaliação Interna (CAI), a Equipa do Projeto Educativo e o Consultor Externo “se e enquanto elegíveis e financiáveis no âmbito do POPH”;</p> <p>Refletir sobre os resultados da autoavaliação e proceder a reajustes conducentes à melhoria;</p> <p>Realizar relatórios semestrais e anuais das atividades do Projeto Educativo;</p> <p>Produzir relatórios semestrais e anuais elaborados pela CAI.</p>
---	---

RECURSOS	a)Recurso adicional decorrente da celebração do CA - Danças Urbanas/ Danças e Acrobacias (12 horas crédito horário) - para efeitos de projetos, se e enquanto elegíveis e financiáveis no âmbito do POPH
calendari zação	Ao longo do ano com monitorização semestral concretizada através da realização relatórios.

Cláusula 4ª

Competências reconhecidas à escola

Com o presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência reconhece à escola as seguintes competências para o desenvolvimento da autonomia:

1 – Reorganizar e articular a abordagem dos conteúdos curriculares, segundo estruturas modulares flexíveis, minorando as consequências de uma grande diversidade e compartimentação dos saberes, ao longo do ano letivo, tendo em vista o respeito e o enquadramento nas matrizes curriculares nacionais, e a prestação de contas nos exames nacionais, nos termos da legislação aplicável.

2 – Gerar e aplicar receitas geradas autonomamente pela Escola, no respeito pelas regras da contabilidade pública, investindo-as em recursos e projetos que melhorem as condições de ensino e aprendizagem, em benefício dos alunos.

3 – Flexibilizar a organização do ano escolar, garantindo a sua fixação no início do ano, o cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas, salvaguardando a guarda dos alunos durante todo o ano letivo e sem prejuízo do cumprimento integral do número mínimo de dias de aulas bem como do respeito pelo calendário de exames nacionais.

4 – Organizar e ajustar os planos de formação das suas ofertas formativas, respeitando os mínimos definidos nas matrizes curriculares e programas definidos a nível nacional, com liberdade para a seleção dos modelos pedagógicos, dos métodos de ensino e das técnicas de avaliação, com os recursos disponíveis na escola.

5- Constituir grupos de desenvolvimento diferenciado, flexíveis, de acordo com as necessidades dos alunos, em função dos recursos humanos disponíveis na Escola, implicando esse processo a definição clara dos objetivos a atingir.

6 – Proceder à contratação de entidades exteriores à Escola para tarefas de assistência e/ou manutenção de equipamentos, recorrendo a verbas próprias e no respeito pelas regras da Contratação e Contabilidade Pública, respeitando os termos contratualizados no âmbito do Plano Tecnológico da Educação (PTE), sem prejuízo do pedido de autorização por parte da escola aos serviços competentes do MEC, e sem que daí resulte acréscimo de encargos para o MEC, no caso de equipamento informático.

7 – Adaptar ou desenvolver modelos pedagógicos alternativos e inovadores em função dos recursos humanos disponíveis na Escola, com as consequências respetivas na organização do tempo, do espaço, dos métodos de ensino, dos materiais e da avaliação de todos os elementos organizativos, na sequência de experiências prévias avaliadas, sem prejuízo do legalmente estabelecido.

8 – Converter o crédito horário em equivalente financeiro para investimento.

Cláusula 5ª

Compromissos da escola

Com vista a cumprir os objetivos gerais e operacionais constantes do presente contrato, a escola compromete-se e fica obrigada a:

1 – Promover atividades tendentes à consciencialização da comunidade educativa para as questões ambientais e da promoção da educação para a saúde e segurança.

2 – Promover a mediação/resolução de conflitos entre pares, através da criação de uma “Comissão de Convivência”.

3 – Manter, com as entidades representativas do meio social envolvente, um diálogo e colaboração permanentes, que permitam à Escola, por um lado, mobilizar recursos para a realização das suas atividades e, por outro, reforçar os mecanismos de integração da Escola na comunidade, tendo por base o quadro legal em vigor e desde que estes não apresentem encargos adicionais para o MEC.

4 – Melhorar anualmente o processo de autoavaliação, com divulgação à comunidade educativa, no sítio da Escola, dos resultados obtidos e das metas alcançadas.

5 – Oferecer atividades de apoio e reforço das aprendizagens a alunos em risco de insucesso ou alunos que pretendam melhorar o seu desempenho, em função dos recursos humanos disponíveis.

Cláusula 6ª

Compromissos do Ministério da Educação e Ciência

Pelo presente contrato, o Ministério da Educação e Ciência compromete-se e obriga-se a :

- 1 – Proporcionar a consulta e o apoio à Escola nas questões de índole jurídica.
- 2 – Tomar todas as decisões e medidas indispensáveis à viabilização e concretização do presente Contrato, nos limites dos encargos financeiros inerentes, e no respeito por todas as competências específicas por ele atribuídas.
- 3 – Autorizar a conversão de crédito horário em equivalente financeiro para investimento.
- 4 – Dar prioridade à atribuição de crédito horário acrescido para projetos específicos que vierem a ser apresentados pela Escola, para efeitos de projetos no âmbito do artigo 17.º do Diploma de OAL e portanto mediante prévia autorização dos mesmos.
- 5 – Apoiar projetos concretos apresentados pela Escola, em regime de cofinanciamento.
- 6 - Participar na Comissão de Acompanhamento prevista no artigo 9.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto.
- 7 – Autorizar o recurso adicional decorrente da celebração do CA – **1 Assistente Social inserido nas atividades: EMIP’S; MIMO; GAIAF;**

Cláusula 7ª

Compromissos dos parceiros

Cláusula 8ª

Duração do contrato

1 – O presente contrato de autonomia vigorará até ao termo do ano letivo de 2013 – 2014, renovável por mais 2 anos. (TEIP)

2 – O presente contrato pode ser revisto e alterado a todo o tempo, por acordo entre as partes, respeitado o requisito previsto na alínea a) do artigo 6.º da Portaria n.º 265/2012, de 30 de agosto

Cláusula 9.ª

Acompanhamento e monitorização

A escola cria uma estrutura permanente de acompanhamento e monitorização formada pelo diretor da escola e por, pelo menos, mais três docentes de carreira designados para o efeito, com as seguintes competências:

1. Monitorizar o cumprimento e a aplicação do presente contrato e acompanhar o desenvolvimento do processo;
- 1 Monitorizar o processo de autoavaliação da escola;
- 2 Produzir e divulgar o relatório anual de progresso;
4. Constituir meio de interlocução com os serviços competentes do Ministério da Educação e Ciência.

Cláusula 10.ª

Casos omissos

Todas as matérias não reguladas no presente contrato serão regidas pela lei geral aplicável.

Assinaturas

O Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

(José Alberto Moreira Duarte)

O Diretor

(Agostinho Sequeira Guedes)

O Presidente do Conselho Geral

(António Manuel Carvalho Rocha)

Parceiros

Homologo

O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

(João Casanova de Almeida)

